



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que adote as providências necessárias para assegurar a execução do serviço de reforma da EEB Osvaldo Ferreira de Mello, situada no município de Tigrinhos/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste parlamentar, tem como premissa a fiscalização colaborativa das ações da SED/SC, estruturadas em nichos temáticos previamente definidos. Neste contexto, destaca-se o primeiro nicho, que trata da fiscalização dos contratos em andamento para obras escolares e para a elaboração de projetos de reforma e/ou ampliação das edificações;

- O contrato CT-235/2021/SED, que trata da **elaboração de projeto** de reforma e ampliação para a EEB Osvaldo Ferreira de Mello, no município de Tigrinhos, foi finalmente concluído, após um longo período de atraso; e

- O referido contrato teve sua execução iniciada em junho de 2021 e foi concluído apenas em novembro de 2024, após 13 aditivos de prazo, totalizando mais de 1.150 dias de espera. Ademais, verificou-se que, em diversos meses, as medições permaneceram inalteradas, evidenciando a morosidade na execução do contrato e gerando frustração na comunidade escolar, que aguarda ansiosamente as melhorias estruturais necessárias.

**Requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência que adote as providências necessárias para assegurar a execução do serviço de reforma da EEB Osvaldo Ferreira de Mello, situada no município de Tigrinhos/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 14/02/2025, às 16:11.

---